

PROTOKOLO DE ENTRADA
Nº: 470/2025 - 29/10/2025 10:27:14
Emissor: Destinatário
Assunto: IPMP
Descrição: Folhas:
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 7
24/2025
Assinado por: EMANOEL COSTA



Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária 24/2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00 (oito) horas, conforme convocação 21/2025 feito pelo presidente do conselho administrativo Ednaldo Colares, com as seguintes pautas: Expedientes, devolutivas de pautas, o que ocorrer. Recebimento do ofício nº 404/2025/DIR/IPMP que dar ciência ao conselho sobre a regularização de aportes financeiros - Exercícios 2023, 2024, 2025. Recebimento de ofício nº 407/2025/DIR/IPMP que dar conhecimento sobre a Portaria MPS nº 2010 que dispõe sobre "As Diretrizes Aplicáveis aos Regimes próprios de Previdência Social (RPPS). Recebimento ofício nº 371/2025/DIR/IPMP encaminhamento de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC da servidora **Neimar Pereira Leitão** para apreciação e emissão de resolução ficando sob relatoria do conselheiro Danilo Ananias. Recebimento ofício nº 401/2025/DIR/IPMP encaminhamento de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC da servidora **Marcia Helena Resende dos Santos** para apreciação e emissão de resolução ficando sob relatoria do conselheira: Heidiane Silva de Araújo Ferreira. Recebimento ofício nº 402/2025/DIR/IPMP encaminhamento de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC da servidor **Josemar Magdalon** para apreciação e emissão de resolução ficando sob relatoria do conselheiro Ednaldo Colares. Recebimento ofício nº 403/2025/DIR/IPMP encaminhamento de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC da servidora **Sonia Maria Alves Veloso** para apreciação e emissão de resolução ficando sob relatoria do conselheiro Raydson Cunha. Recebimento ofício nº 412/2025/DIR/IPMP encaminhamento de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC da servidora **Francisca Iris Silva Bonfim** para apreciação e emissão de resolução ficando sob relatoria do conselheiro Ednaldo Colares. Recebimento ofício nº 414/2025/DIR/IPMP encaminhamento de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC da servidora **Elizete Donata Andrade Guimaraes Almeida** para apreciação e emissão de resolução ficando sob relatoria do conselheira Elis Sandra Pinheiro. Após recebimento das CTC's



notou-se que os ofícios nº 371, 401, 402, 403 e 414 não tinham parecer jurídico, e por esse motivo foram devolvidos para regularização. Devolutiva ofício nº 353/2025/DIR/IPMP que trata sobre o relatório do controle interno do primeiro semestre de 2025 para apreciação e deliberação do conselho administrativo, ficando sob relatoria da conselheira: Heidiane Silva de Araújo Ferreira que diz: O presente parecer tem por finalidade apresentar análise técnica e conclusiva sobre o Relatório de Controle Interno referente ao 1º semestre de 2025, elaborado pela Coordenação de Controle Interno do IPMP, sob responsabilidade do servidor Thales Vinícius Ferraço, em cumprimento às diretrizes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) e às normas do Programa Pró-Gestão RPPS (Portaria nº 185/2015, atualizada pela Portaria nº 1.467/2022). O relatório compreende avaliação dos processos de concessão de benefícios, arrecadação, compensação previdenciária, investimentos e governança, com vistas a assegurar a conformidade das ações do Instituto às normas legais e de boa governança pública. A auditoria abrangeu o período de 02 de julho a 29 de agosto de 2025 (60 horas), verificando os controles implementados nas principais áreas operacionais do IPMP. Foram analisadas 592 aposentadorias (348 por tempo, 136 por idade, 100 por invalidez e 9 compulsórias), representando aumento de 5,34% em relação ao semestre anterior. Também foram verificadas 120 pensões por morte, com variação de 1,70%. O montante total pago em benefícios previdenciários foi de R\$ 28.325.991,46, tendo um aumento de 30,65% em relação ao semestre anterior, levantando assim um alerta. Durante o semestre, 37 novas aposentadorias foram concedidas, sem registro de novas pensões. Destacou-se redução de 17,77% em relação ao semestre anterior, com todos os processos devidamente instruídos e conformes à legislação aplicável, ressaltando a necessidade de aprimorar o mapeamento das áreas de atuação do RPPS (item 3.1.1 do Pró-Gestão). Constatou-se inconsistência no lançamento da jornada extra dos servidores do quadro do magistério, referente à ausência dos valores correspondentes ao décimo terceiro salário, conforme descrito no Memorando nº 19.960/2025. A correção já foi devidamente solicitada à empresa Agenda Assessoria. O total aplicado atingiu R\$ 363.909.691,48, distribuídos entre



diversas instituições financeiras. O rendimento acumulado foi superior à meta atuarial, atingindo 146,32% (8,02% de rentabilidade frente à meta de 5,48%). Não houve credenciamento de novas instituições financeiras nesse semestre. A arrecadação total do período foi de R\$ 52.612.296,94, com destaque para a receita de compensação previdenciária (COMPREV) no valor de R\$ 447.830,98. O IPMP manteve conformidade em 100% dos itens do pilar Controle Interno, 62,50% no pilar Governança Corporativa e 0% no pilar Educação Previdenciária. Os pontos de não conformidade mais relevantes foram: Planejamento Estratégico (item 3.2.2) – não concluído; Código de ética da Instituição (item 3.2.4) – ausência de atualização, portaria 14/2022; Política de Saúde e Segurança do Servidor (item 3.2.5) – ausência de evidências de implementação; Transparência (item 3.2.8) – ausência de cronograma de educação previdenciária e acórdãos atualizados no portal; Definição de Limites de Alçada (item 3.2.9) – inexistência de ato formal; Mandato, representação e recondução (item 3.2.15) – alteração do tempo de mandato; Educação Previdenciária (item 3.3.1 e 3.3.2) – criar plano e ações de diálogo com segurados e sociedade não comprovadas. O relatório apresenta recomendações, todas com prazo entre janeiro e junho de 2025, dentre as quais destacam-se: Atualizar o portal da transparência com documentos pendentes; Executar o mapeamento da arrecadação; Renovar a certificação da Diretora Financeira e obter certificação da Assessoria Jurídica; Concluir o Planejamento Estratégico 2024–2028; Publicidade na Ouvidoria executando relatórios; Atualizar Código de Ética, portaria 15/2014; Certificação do Comitê de Investimento pela maioria; Realizar Plano de Ação de Capacitação para 2025; Considerando a análise das evidências apresentadas, opino pela aprovação do Relatório de Controle Interno – 1º semestre de 2025, com ressalvas, diante das não conformidades pontuais que não comprometem a regularidade geral da gestão. O relatório evidencia maturidade do sistema de controle interno, especialmente quanto à conformidade dos processos de benefícios e à estrutura de governança, mas demonstra necessidade de fortalecer a transparência, a educação previdenciária e a política de investimentos. Dessa forma, recomenda-se que o Conselho Administrativo



delibere pela aprovação do relatório, determinando à Diretoria Executiva o cumprimento das recomendações constantes no documento, sob acompanhamento da Controladoria Interna e fiscalização do próprio Conselho. Colocado em discussão, aprovado por unanimidade por este conselho, assim como reforça que sejam cumpridos as recomendações constante no documento. Devolutiva Ofício nº 349/2025/DIR/IPMP que trata do Relatório do COINVEST IPMP referente ao mês de AGOSTO de 2025 sob relatoria do conselheiro Danilo Ananias que diz: Parecer referente ao COINVEST do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, referente ao mês de Agosto de 2025. O presente documento é compreendido pelos relatórios de análise de investimentos, ata da reunião ordinária do Coinvest realizada em 22\09\2025, parecer Coinvest, demonstrativos de rentabilidade dos ativos, carteira de investimentos, relatórios de análise de investimentos referente ao mês de Agosto de 2025. O IPMP possui atualmente sua carteira composta por 35 fundos de investimentos, dos quais o fundo W.A PARIBAS WA US INDEX FI MULTIMERCADO, não possui em 31/08/2025 montantes financeiros aplicados. Após a análise das documentações referentes ao COINVEST, demonstrativos de rentabilidade dos fundos de investimentos nos quais o IPMP detém aplicações financeiras. Verificamos que no mês de Agosto de 2025 houve desempenho da carteira de investimentos com rentabilidade positiva (retorno financeiro), no valor de R\$ 7.251.565,27 (Sete milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). O patrimônio líquido do IPMP evoluiu para o montante no valor de R\$ 365.586.113,55 (Trezentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos). A meta atuarial alcançada foi de 162,1234% demonstrando dessa forma que a meta atuarial para o mês de Agosto de 2025 foi superada com margem. Meta atuarial anual projetada é de 10,59%. Meta atuarial anual alcançada está em 11,18%. O IPMP segue obedecendo e aplicando a política de investimentos planejada e seguindo a diretriz de diversificação da carteira de investimentos. Após a análise das documentações apresento o parecer favorável ao relatório do COINVEST referente aos investimentos no mês de Agosto de 2025. Devolutiva Relatório do



Ofício nº 298/2025/DIR/IPMP que trata sobre o COINVEST IPMP referente ao mês de JULHO de 2025, ficando sob relatoria do conselheiro Danilo Ananias que diz: Parecer referente ao COINVEST do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, referente ao mês de Julho de 2025. O presente documento é compreendido pelos relatórios de análise de investimentos, ata da reunião ordinária do Coinvest realizada em 20\08\2025, parecer Coinvest, demonstrativos de rentabilidade dos ativos, carteira de investimentos, relatórios de análise de investimentos referente ao mês de Julho de 2025. O IPMP possui atualmente sua carteira composta por 35 fundos de investimentos, dos quais o fundo SANTANDER DI PREMIUM, não possui em 31/07/2025, montantes financeiros aplicados. Após a análise das documentações referentes ao COINVEST, demonstrativos de rentabilidade dos fundos de investimentos nos quais o IPMP detém aplicações financeiras. Verificamos que no mês de Julho de 2025 houve desempenho da carteira de investimentos com rentabilidade positiva (retorno financeiro), no valor de R\$781.416,34 (Setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). O patrimônio líquido do IPMP reduziu para o montante no valor de R\$ 358.945.291,91 (Trezentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e um real e noventa e um centavos). Meta atuarial projetada para o referido mês 0,6604%, Meta atuarial alcançada para o referido mês 0,3352%, O IPMP segue obedecendo e aplicando a política de investimentos planejada e seguindo a diretriz de diversificação da carteira de investimentos. Após a análise das documentações apresento o parecer favorável ao relatório do COINVEST referente aos investimentos no mês de Julho de 2025. Colocado em discussão, aprovado por unanimidade por este conselho. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e assinada pelos presentes.

Paragominas-PA, 28 de outubro de 2025.



Dário Barbosa Pinheiro
Secretario(a)

CP RPPS CODEL I 644514253052807

Raydson Vieira da Cunha
Membro

CP RPPS CODEL I 696558728632811

Danilo Dos Santos Ananias
Membro

CP RPPS CODEL I 069725670722801

Ednaldo Colares da Silva
Presidente

CP RPPS CODEL I 420917879752801

Heidiane Silva de Araujo Ferreira
Membro

CP RPPS CODEL I 350015824242808

Elis Sandra Moraes Pinheiro
Membro

CP RPPS CODEL I 599614940272901



Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Ordinária no dia 28 de outubro de 2025 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Dário Barbosa Pinheiro - Secretário(a)
- Ednaldo Colares da Silva - Presidente
- Raydson Vieira da Cunha - Membro
- Heidiane Silva de Araujo Ferreira - Membro
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro
- Elis Sandra Morais Pinheiro - Membro

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 28 de outubro de 2025.



Ednaldo Colares da Silva
Presidente